
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - DILLANI CIRNE DE MEDEIROS

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação da servidora **DILLANI CIRNE DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1788, empossada em 08 de setembro de 2020, para o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 159, de 29 de março de 2021.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, da servidora **DILLANI CIRNE DE MEDEIROS**, Matrícula nº 1788, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 08/04/2021, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 05 de maio de 2021.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:52A0C5C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2021. Edição 2518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>